

Acordo mundial para progredir no sentido da cobertura universal de saúde

Este acordo mundial reflete o nosso firme apoio à finalidade dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e é consistente com os objetivos e os compromissos de outros acordos intergovernamentais, assim como com a Agenda de Ação de Adis Abeba, que tem por objetivo vencer o desafio de financiar e criar um ambiente favorável, a todos os níveis, para o desenvolvimento sustentável, no espírito de uma parceira mundial e de solidariedade.

Reafirmamos que os ODS estabelecem uma agenda vasta e ambiciosa para um mundo mais seguro, mais justo e mais saudável até 2030. Para garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em toda as idades, será preciso alcançar a cobertura universal de saúde (CUS), colaborando com eficácia no reforço dos sistemas de saúde, tendo em vista melhorar os resultados obtidos na saúde em todos os países. Para assegurar que ninguém fica esquecido, é fundamental encontrar caminhos que avancem para a universalidade e visem beneficiar, em primeiro lugar, os grupos populacionais mais vulneráveis e marginalizados.

A CUS, que permite a todas as pessoas e comunidades aceder a serviços de saúde com a qualidade necessária, sem risco de dificuldades financeiras, abrange as metas da saúde e contribui para promover a segurança e a igualdade na saúde. Os países que progredirem para a CUS também farão progressos para atingirem as outras metas relacionadas com a saúde nos diferentes sectores e todos os ODS. Uma boa saúde permite às crianças aprenderem e aos adultos ganharem a vida, ajuda as pessoas a escaparem à pobreza, combate as desigualdades sociais e de género e constitui a base para o bem-estar, coesão social, segurança na saúde e desenvolvimento económico a longo prazo.

Nós, os signatários da Parceira Internacional para Saúde com vista à CUS2030 (UHC2030), comprometemo-nos a trabalhar em conjunto, com renovada urgência, para acelerar os progressos para a CUS, em conformidade com o articulado da meta 3.8 dos ODS. Isso envolve a constituição e a expansão de sistemas de saúde equitativos, resilientes e sustentáveis, financiados, em primeiro lugar, pelas finanças públicas e baseados em cuidados de saúde primários que prestem a todas as populações serviços de saúde de qualidade, integrados, abrangentes e centrados nas pessoas, tomando, simultaneamente, as medidas necessárias para proteger as famílias contra esforços financeiros causados pelas despesas com a saúde. Esses esforços deverão ser assumidos pelos governos nacionais, com apoio às políticas e planos nacionais de saúde, baseando-se nos processos sectoriais existentes e reforçando-os, para evitar a fragmentação.

A concretização gradual do direito à saúde através da CUS é, em primeiro lugar, uma responsabilidade nacional, com o auxílio da solidariedade regional e mundial, o intercâmbio e a cooperação internacional. A melhor forma de o conseguir é aplicar reformas que estabeleçam como prioridade a satisfação das necessidades das pessoas mais desfavorecidas. Ao mesmo tempo que os países se esforçam por melhorar a mobilização de recursos nacionais e a cooperação internacional para o desenvolvimento, incluindo o financiamento internacional, a cooperação sul-sul e triangular continua a ser complementar e importante em muitos países. Reiteramos o nosso compromisso com os princípios e os comportamentos de uma cooperação eficaz para o desenvolvimento, maximizando o seu contributo para sistemas de saúde equitativos, resilientes e sustentáveis que possam contribuir para atingir a CUS.

Também preconizamos um maior alinhamento entre a segurança sanitária e o reforço dos sistemas de saúde. Defendemos a adoção da abordagem “Uma Só Saúde” e da abordagem intersectorial para a preparação e resposta às situações de emergência, como parte do reforço dos sistemas de saúde, bem como de modelos nacionais de estratégias, planos e prestação de serviços que reflitam os princípios e compromissos internacionais relevantes, em particular o Regulamento Sanitário Internacional.

Nos nossos esforços para reforçar os sistemas de saúde e atingir a CUS, subscrevemos coletivamente os seguintes princípios-chave como orientadores da nossa ação:

- Não esquecer ninguém: um compromisso com a igualdade, a não discriminação e uma abordagem baseada em direitos
- Transparência e responsabilidade pelos resultados
- Estratégias e liderança nacionais baseadas em evidências, com orientação governamental, para garantir a disponibilidade, a acessibilidade e a qualidade da prestação de serviços
- Apelo à participação de todos nos sistemas de saúde – envolvendo os cidadãos, as comunidades, a sociedade civil e o sector privado
- Cooperação internacional baseada em aprendizagens mútuas entre os países, independentemente do seu estágio de desenvolvimento, e progressos na consecução e manutenção da CUS, assim como princípios de eficácia no desenvolvimento.

A abordagem consiste em intensificar o diálogo político entre as autoridades do sector público da saúde e todas as partes interessadas relevantes, para garantir a coordenação e o alinhamento dos esforços destinados ao reforço dos sistemas de saúde aos níveis mundial, regional e nacional e ligações apropriadas com outros sectores. A partilha das aspirações deve ficar refletida nos acordos existentes nos países relativamente ao diálogo e à coordenação das políticas. Nesta abordagem, é essencial promover a vontade política, a nível nacional e mundial, através do diálogo político e da advocacia, para promover um investimento suficiente, sustentável e equitativo nos sistemas de saúde, com vista à CUS; e facilitar a monitorização e a responsabilização por um progresso equitativo para a CUS, para que ninguém fique esquecido. A referida monitorização e responsabilização dependem essencialmente do envolvimento dos beneficiários, particularmente dos representantes das comunidades que mais beneficiarão com a CUS, e de mecanismos que promovam a auscultação das pessoas e a capacitação das comunidades.

Reconhecemos que a construção de um movimento para acelerar o progresso equitativo e sustentável para a CUS requer a colaboração de várias partes interessadas, liderada pelos governos nacionais, com parceiros que incluam, além de outros, membros do parlamento, organizações da sociedade civil, instituições académicas, média, sector privado e parceiros do desenvolvimento. Como parte deste movimento, convidamos e encorajamos todos os que promovem a CUS a aderirem à UHC2030, como prova do nosso empenho coletivo na CUS, em sistemas de saúde equitativos, resilientes e sustentáveis, e numa cooperação eficaz para o desenvolvimento.

A Organização Mundial da Saúde e o Banco Mundial fornecerão apoio secretarial à UHC2030 e facilitarão a coordenação, ao abrigo da UHC2030, aos níveis mundial, regional e nacional, trabalhando com outros signatários, se tal for indicado.